CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone (037)321-2491

REVOGADO
Pela 050
08/04/85

RESOLUÇÃO Nº 44/84 - de 19 de junho de 1984

Dispõe sobre pagamento do Subsídio dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em seu artigo 113, ítem IV, Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Vencimentos do Subsídio dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Formiga, deverão ser efetuados mensalmente, juntamente com o Subsídio e Verba de Representação do Prefeito Municipal de Formiga.

Art. 2º - Esta Resolução entraráem vigor a parti do dia 1º de Junho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 19 de junho de 1984

Pacheco

Vanderlei Alves Pacheco - Presidente

Múcio Pereira da Costa - Secretário